

**REGULAMENTO DA VENDA DE CATIVOS
MUNICIPAL ARTUR VASQUES OSÓRIO
SPORT CLUBE DA RÉGUA**

Dentro da política de criação e angariação de receitas próprias por parte do Sport Clube da Régua, a direcção do clube, decidiu por em prática a venda de lugares cativos referente aos eventos que o clube realizar no Municipal Artur Vasques Osório.

A partir do dia 15 de Abril de 2008, altura prevista para a inauguração do remodelado Artur Vasques Osório, a direcção comunica a todos os seus associados que a gestão e ocupação de lugares de bancada durante os jogos cuja realização seja da responsabilidade do clube, passa a reger-se pelo presente regulamente:

I Localização

1º Os lugares considerados cativos situam-se em zona central e delimitada da bancada, sentados e devidamente numerados para o efeito.

2º Em anexo a este regulamento existe planta da bancada, para que os interessados possam aferir da localização dos lugares.

II Eventos

1º O lugar cativo confere direito ao seu proprietário a assistir a todos os jogos de futebol organizados pelo clube.

2º Não serão incluídos outros eventos que o clube organize diferentes da modalidade de futebol.

3º O lugar de cativo não substitui em nenhuma altura a condição de sócio do clube.

III Campanha

1º No arranque desta campanha a direcção do clube decidiu efectuar a venda dos lugares cativos em duas fases distintas:

1.1 – A Primeira fase entre o dia 1 de Abril de 2008 a 1 de Maio 2008, reservada a sócios do SCR.

1.2 – A Segunda fase a partir do 1 de Maio de 2008, para sócios e público em geral.

IV Processo de Compra/Renovação

1º Os proponentes farão um registo de proposta em impresso específico, que se encontra no verso deste regulamento.

2º A proposta tem que ser acompanhada de caução igual ao montante do lugar cativo.

3º No caso de algum sócio ter as quotas em atraso, será contactado e convidado a regularizar, podendo a proposta ser cancelada e enquadrada nas condições do publico em geral.

4º A direcção do SCR, após deliberação de reunião atribuirá o n.º de cativo e dará indicações aos seus serviços administrativos para emissão do respectivo cartão.

5º O levantamento do cartão será efectuado nos serviços administrativos do clube e/ou na bilheteira do campo durante os horários de funcionamento desta.

V Preços

1º Sócios:

Primeira fase 55,00€ - Até 1 de Maio de 2008.

Compra/renovação 60,00 € - Até dia 31 Agosto.

2º Não sócios

Campanha 150,00 € - Início a 1 de Maio até 31 de Agosto 2008.

Compra/renovação 175,00 € - Até dia 31 Agosto.

VI Disposições Finais

1º Os lugares cativos são intransmissíveis, ficando vedada ao proprietário a venda, aluguer, troca ou doação.

2º Qualquer assunto omissos a este regulamento será resolvido pela direcção do clube, sem possibilidade de recurso.

31 Março 2008 Peso da Régua
A direcção